DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos de Pessoal 6
Portarias 6

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA 8
Outros Atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA APRECIAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022.

Igarapava(SP), aos 07 de dezembro de 2022, às 15:00 horas, na Câmara Municipal Vereadores de Igarapava, sito à Praça Altino Arantes S/N - estavam presentes os técnicos do Departamento Municipal de Saúde: Andréia Francisco de Paula, Bruno Alcantara Pellizzon, Itamara Souza Silva e Jose Andre Neto como membro do Conselho Municipal de Saúde, os vereadores Carlos Roberto Rodrigues Lima e Luan Soares da Silva (Presidente da Câmara de Vereadores), funcionários e população, conforme nomes e imagens em anexo. Andréia Francisco de Paula cumprimenta a todos os participantes e informa a todos os presentes que reunião trata-se de uma Audiência Pública, atendendo ao que dispõe o Art 36 da Lei Complementar n. ° 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestadas no município referentes **ao 2 º Quadrimestre de 2022 (maio a agosto de 2022)**. Andréia apresenta os dados financeiros, dados de produção, dados de vacinação, receita, emendas recebidas e ações em saúde. O valor arrecadado (recursos municipais) foi de R$ 63.968.727,67 (sessenta e três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos). O valor correspondente ao 15% dos recurso próprio do município seria de R$ 9.595.309,15 (nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e nove reais e quinze centavos), no entanto o município gastou R$ 13.771.292,80 (treze milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) o que corresponde a ao valor percentual de **21,53 %** (vinte e um vírgula cinquenta e três por cento).

Assinado por 1 pessoa: ROBERTA BISINOTO JERICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1184-B7AB-5636-05A7 e informe o código 1184-B7AB-5636-05A7

Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% das aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional n. 29. Em relação aos recursos federais e estatuais os mesmos foram de R$ 2.317.193,64 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) e R$ 58.345,05 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) respectivamente. Foi apresentado um vídeo com todas as ações e trabalhos do Departamento de Saúde no período de maio a agosto de 2022. Andréia finaliza agradecendo a presenças de todos e destacando o valor dos profissionais . Nada mais a ser relatado, Andreia Francisco de Paula deu por encerrada a Reunião de Audiência Pública, da qual foi lavrada esta ata. Eu, **Roberta Bisinoto Jericó, Servidora Municipal, lavrei e digitei a presente ata a qual dou fé; Igarapava, 08 de dezembro de 2022**



Assinado por 1 pessoa: ROBERTA BISINOTO JERICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1184-B74B-5636-05A7 e informe o código 1184-B74B-5636-05A7





Assinado por 1 pessoa: ROBERTA BISINOTO JERICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1184-B74B-5636-05A7 e informe o código 1184-B74B-5636-05A7



Assinado por 1 pessoa: ROBERTA BISINOTO JERICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1184-B74B-5636-05A7 e informe o código 1184-B74B-5636-05A7

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 433, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a).

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
Eloá Mattar Freitas Facciorolli	Oficial Administrativo	04.04.2018 a 03.04.2019

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.12.2022 com término em 08.01.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.12.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 434, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do (a) servidor (a).

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
Ana Caroline Manso Pereira	Auxiliar Administrativo	08.10.2019 a 07.10.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 12.12.2022 com término em 26.12.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.12.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 435, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS dos servidores.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
Eloisa Helena de Moraes	Auxiliar Administrativo	20.02.2018 a 19.02.2019
Grazielle Nogueira Santos	Auxiliar de Enfermagem	08.10.2021 a 07.10.2022
Lucas Vieira Penha	Fiscal Tributário	17.03.2021 a 16.03.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 12.12.2022 com término em 10.01.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.12.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 436, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a).

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
Luciano de Almeida	Motorista	05.11.2021 a 04.11.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 15.12.2022 com término em 13.01.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARAPAVA - PREVIGARAPAVA

Outros Atos

PREV IGARAPAVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURA AOS CARGOS ELETIVOS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

Certifico e dou fé que, nesta data, após verificar o livro de protocolos do Instituto de Previdência Municipal de Igarapava – PREVIGARAPAVA, bem como consultar verbalmente aos(às) servidores(as) lotados(as) nesta Entidade, constatei a inexistência de pedidos de impugnação às candidaturas dos(as) servidores(as) inscritos(as) para concorrerem às eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal deste Instituto.

Assim, **HOMOLOGO** a lista de candidatos(as) tal como fora originalmente publicada no Edital 002/2022 e determino a divulgação de novo Edital afim de se dar publicidade à presente decisão de homologação.

Igarapava/SP, 14 de dezembro de 2022.

SOLANGE APARECIDA BARCELOS
Presidente da Comissão Eleitoral

MARCOS ANTÔNIO CUSTÓDIO
Membro da Comissão Eleitoral

MARCIA REGINA BRITO
Membro da Comissão Eleitoral